

I – ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO COMO EXPOSITOR DE PROJETO

1. Poderão participar como expositores da feira, estudantes regularmente matriculados do 5º ao 9º ano do ensino fundamental de instituições públicas e privadas de Criciúma e região, seja individualmente ou em equipes de até 08 (oito) pessoas, incluindo até 2 professores orientadores.
2. Um mesmo estudante poderá participar com mais de um projeto e em mais de uma equipe.
3. Os projetos inscritos pelos estudantes deverão apresentar, obrigatoriamente, na composição da equipe, 01 (um) professor orientador, o qual será responsável pelos alunos, devendo ser integrante da instituição educacional a qual estiver vinculado o aluno.
4. Um mesmo professor poderá orientar mais de uma equipe.
 - 4.1 Competirá ao professor responsável cuidar e zelar pelos seus alunos, bem como coordenar e supervisionar os projetos. Diante disso, não tem a FUCRI/UNESC qualquer dever de cuidado, nem tampouco responsabilidades para com os alunos participantes do evento.
5. As inscrições são gratuitas e estarão abertas conforme o cronograma deste regulamento, sem prorrogação.
6. A inscrição para participação no evento deverá ser feita pelo professor responsável.
7. Na submissão dos projetos, o professor responsável indicará os demais professores e alunos participantes da equipe. (ao final do nome dos professores, deve-se incluir um asterisco para identificá-lo(s) como orientador(s) Ex.: João da Silva*)
 - 7.1 Deverá ser apresentado o projeto em forma de resumo, com no máximo 1000 caracteres contando com os espaços (conforme exemplo/modelo Anexo I), via sistema de submissão de propostas.
 - 7.2 O professor responsável deverá informar todos os itens de infraestrutura necessários para a apresentação, por exemplo: saída de água, energia, se é um experimento que obrigatoriamente necessita ser em espaço aberto, etc. Estas informações devem ser escritas de forma objetiva e concisa.
 - 7.3 É opcional para cada equipe trazer seu banner ou cartaz para expor durante a feira. Caso opte por trazê-lo, deve informar que necessitará de porta banner.
 - 7.4 É de responsabilidade da escola obter autorização dos pais/responsáveis legais dos alunos para participação no evento.
 - 7.5 O número de projetos inscritos por escola é livre, não havendo limitação.
8. A seleção dos projetos a serem apresentados será realizada por membros da comissão avaliadora. Esta será composta por professores(as)/pesquisadores(as) da universidade e por avaliadores convidados.
9. A divulgação dos projetos aprovados para exposição na V Feira de Ciências será feita no site do evento (www.unesc.net/feiradeciencias), conforme cronograma deste regulamento.

10. Os projetos serão expostos em local indicado pela comissão organizadora da feira num espaço máximo de 2m x 2m.
11. Os projetos selecionados poderão ser publicados em uma edição da revista - Anais da Semana de Ciência e Tecnologia da UNESCO se, no ato da inscrição ou até o dia do evento, for entregue a autorização de publicação devidamente preenchida pelo seus pais ou responsáveis, conforme modelo disponibilizado no Anexo II, deste regulamento.
 - 11.1. A autorização devidamente preenchida e assinada deverá ser entregue diretamente aos representantes da Comissão Organizadora da V Feira de Ciências no dia do evento (23/10/2019) para a realização do credenciamento como participante expositor.
 - 11.2. Caso não apresentada a autorização, a apresentação dos projetos que forem selecionados ocorrerá normalmente, porém não serão publicados na revista Anais da Semana de Ciência e Tecnologia da UNESCO.
12. Todos os alunos e professores integrantes dos projetos receberão certificados de participação.
13. A comissão julgadora conduzirá, em prazo previsto, conforme cronograma deste regulamento: a seleção, a classificação e a proclamação final dos resultados.
14. A apresentação dos projetos ocorrerá das 8h30 às 12h e das 13h30 às 16h, no campus da UNESCO, na data de realização do evento, conforme cronograma deste regulamento.
15. Os responsáveis de cada projeto exposto se comprometem a permanecer no local, durante todo o período de apresentação do mesmo, para atender aos visitantes e à comissão julgadora, quando necessário.
16. Cada equipe ficará responsável por montar e desmontar seu *stand* e deverá ficar encarregada de trazer todos os materiais necessários para a realização do experimento.
17. A submissão do projeto na V Feira de Ciências implica total aceitação deste regulamento por parte do candidato.
18. Feita a inscrição, a FUCRI/UNESCO poderá usar as imagens dos participantes e dos projetos da V Feira de Ciências para divulgação em mídias impressas ou eletrônicas.
19. Não será devida pela FUCRI/UNESCO, a quem quer que seja, qualquer remuneração, reembolso ou compensação de qualquer natureza em razão da publicação do projeto na revista, nem tampouco pelo uso da imagem dos participantes do evento.
20. É proibida qualquer atividade que possa colocar em risco a integridade das pessoas e o patrimônio da instituição.
21. Os casos não abordados neste regulamento serão tratados pela comissão organizadora.
22. Os trabalhos apresentados durante a V Feira de Ciências da UNESCO edição 2019, serão avaliados por membros da comissão avaliadora. Os membros da comissão avaliadora, após lerem o resumo e observarem in loco a exposição do trabalho, atribuirão notas de 0 a 10 para cada um dos critérios considerados na ficha de avaliação.

23. Os avaliadores observarão os seguintes critérios: Conhecimento científico; Domínio do conteúdo; Criatividade e Inovação; Participação dos componentes da equipe; Qualidade da apresentação; Qualidade do trabalho; Organização geral (inclusive a limpeza e a organização do local da exposição).

24. Cada grupo receberá 01 (um) certificado de participação emitido pela UNESCO. O certificado de participação será emitido conforme os dados que constarem na inscrição, cujo preenchimento é de responsabilidade dos(as) estudantes e do(a) orientador(a). Dentre os trabalhos apresentados serão escolhidos aqueles que receberão menção honrosa e certificação de destaque da V Feira de Ciências da UNESCO. A data e o horário de exposição serão publicados no site do evento após a publicação dos trabalhos selecionados.

II – ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO COMO VISITANTE

1. Poderão participar como visitantes da feira, estudantes trazidos por suas escolas.
2. Mesmo que a escola não apresente trabalhos, os professores podem levar a turma para visita.
3. As inscrições são realizadas através do site do evento (www.unesc.net/feiradeciencias), são gratuitas e estarão abertas conforme o cronograma deste regulamento.

III – CRONOGRAMA

Para participação na V Feira de Ciências da UNESCO devem ser rigorosamente respeitados os prazos estabelecidos pela comissão, conforme cronograma a seguir:

Inscrições	26/08/2019 à 10/10/2019
Homologação das inscrições	11/10/2019
Avaliação das propostas	11/10/2019 à 12/10/2019
Resultado	12/10/2019
Realização da Feira de Ciências	23/10/2019

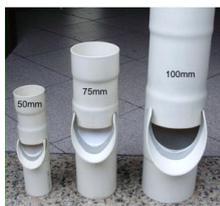
ANEXO I – Exemplo/modelo de elaboração do resumo do projeto

Texto único com tamanho máximo de 1.000 caracteres com espaços.
Cada equipe poderá inserir neste arquivo os resumos em páginas sequenciais.

FILTRO DE ÁGUA DA CHUVA DE BAIXO CUSTO, AUTO LIMPANTE

*Diogo de Souza Silvano, Keyth Pellenz Heledodoro, Paylla Silvano Pereira, Pedro de Souza Vieira, Priscila Martins Baldissera, *Silvana Simon, *Suzana Luiz Tiburcio (*orientador).*

Esse Filtro de Água de Chuva Auto-limpante e de Baixo Custo foi desenvolvido para ser instalado na tubulação de descida de água da calha do telhado. Por exemplo: para um pequeno telhado de até 15m² você pode usar o tubo de 50mm, mas se sobre esse telhadinho tiver plantas que derrubam muitas folhas use um filtro de 75mm, e para telhados maiores que 50m² use tubo de 100mm. É importante saber que esse Filtro é o primeiro componente de um sistema completo de Aproveitamento da Água de Chuva. Após esse Filtro, é necessário ter um Separador das primeiras águas de chuva e descarte das águas de chuvas fracas, para depois enviar a água de chuva forte (que vai estar bem mais limpa) para a cisterna.



Em caso de reprodução, informar a fonte da referência bibliográfica ou digital (hiperlink) de origem da imagem.

ANEXO II - Termo de Autorização AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu Nome completo do pai/mãe/responsável legal pelo menor, inscrito no CPF n.º inserir o número do CPF, autorizo o(a) aluno(a) Nome completo do aluno(a), da escola Nome completo da escola, a participar da V Feira de Ciências da UNESCO no dia 23/10/2019, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 16h, no campus da UNESCO.

Neste mesmo ato, autorizo:

- a) que o projeto, por ele encaminhado à V Feira de Ciências da UNESCO, seja publicado na revista Anais da Semana de Ciência e Tecnologia da UNESCO;
- b) que a FUCRI/UNESCO divulgue as imagens do aluno acima descrito e do projeto por ele apresentado na V Feira de Ciências em mídias impressas e/ou eletrônicas.

Declaro, ainda, que:

- a) não é devida pela FUCRI/UNESCO qualquer remuneração, reembolso ou compensação de qualquer natureza em razão do uso da imagem e/ou publicação do projeto;
- b) o projeto apresentado não contém plágio, assumindo juntamente com o autor ampla e total responsabilidade civil, penal, administrativa, judicial ou extrajudicial quanto ao conteúdo, citações, referências e outros elementos que fazem parte do texto.

Digite aqui o nome da cidade/SC, Clique aqui para inserir uma data.

Assinatura do pai/mãe ou responsável legal pelo aluno